

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 380, DE 4 DE JULHO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 846

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em consonância com o art. 149, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Federação Nacional dos Sindicatos e Associações dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e Distrito Federal - **FENAL**, o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula n.º 250-0, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de julho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente